

CARTA ABERTA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM APOIO
ÀS CONSULTAS PÚBLICAS DA ANVISA

As entidades abaixo assinadas vêm manifestar seu **apoio** à **Consulta Pública no. 112/2010**, que trata dos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono nos cigarros, e proíbe aditivos nos produtos derivados do tabaco, e à **Consulta Pública no. 117/2010**, que regula as advertências nos maços e materiais de propaganda dos produtos fumígenos, assim como a exposição dos maços de cigarros nos locais de venda, ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

As propostas apresentadas em ambas as Consultas Públicas cumprem medidas que o Brasil se obrigou a adotar ao ratificar a Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, Decreto 5658/2006, primeiro tratado internacional de saúde pública celebrado sobre os auspícios da Organização Mundial da Saúde.

A importância da Convenção Quadro é tratar o tabagismo, principal causa evitável de mortes, que ceifa mais de 5,4 milhões de vidas por ano, como uma questão de saúde pública e adotar medidas comprovadamente eficazes para a redução do consumo e da iniciação.

Não há, no tratado internacional ou nas propostas da ANVISA, qualquer medida que vise proibir a produção ou o consumo de produtos de tabaco e menos ainda criminalizá-lo. Antes ao contrário, o que se busca é desestimular o consumo através, entre outras medidas, da proibição da publicidade e do aumento da informação aos consumidores.

A proibição do uso de aditivos, prevista na Consulta Pública no. 112, tais como aromatizantes e flavorizantes, a exemplo dos sabores de chocolate, baunilha, morango, menta, entre outros, é necessária pois impede que os produtos de tabaco se tornem mais palatáveis e atrativos para crianças e adolescentes que, juntos, representam 90% dos iniciantes.

A Consulta Pública no. 117, diferente do que se tem difundido, não proíbe a fabricação de cigarros nem abre caminho para o mercado ilegal. Esse argumento distorce a realidade. Trata-se, em verdade, da regulamentação da exposição de produtos de tabaco nos pontos de venda, e não de sua comercialização, bem como da ampliação das advertências sanitárias.

A abertura de consultas públicas cumpre os princípios da transparência e da participação da sociedade na tomada de decisões. Todos podem contribuir apresentando sugestões e críticas. A postura dos setores ligados à indústria do tabaco, inclusive parlamentares, de impedir a realização de consulta pública é antidemocrática e autoritária, excluindo o debate e o esclarecimento da população.

A atuação da ANVISA, dentro da competência que lhe atribui a Lei n.º 9.782/1999, não implica em criar códigos de comportamento ou violar a liberdade individual. Muito ao contrário, as medidas propostas visam reduzir consumo e iniciação ao ampliar o conhecimento dos cidadãos sobre produto que causa doença, incapacidade e morte. Cidadãos bem informados são os que podem, efetivamente, fazer escolhas conscientes.

ENTIDADES SIGNATÁRIAS

1. ABEAD – Associação Brasileira de Estudos do Álcool e Outras Drogas
2. ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem Nacional
3. ABESE – Academia Brasileira de Especialistas em Enfermagem
4. ABO – Associação Brasileira de Odontologia
5. ABPS - Associação Brasileira de Promoção da Saúde
6. ABQV – Associação Brasileira de Qualidade de Vida
7. ACT - Aliança de Controle do Tabagismo
8. ADESF – Associação de Defesa da Saúde do Fumante
9. AGENDHA - Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia
10. AMB – Associação Médica Brasileira
11. Ambulatório de Prevenção, Tratamento e Controle do Tabagismo do Hospital Universitário Federal de Juiz de Fora
12. ANDI - Agencia de Notícias dos Direitos da Infância
13. ANENT – Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho
14. Associação Paranaense Contra o Fumo
15. BRASILCON – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor
16. CEPALT – Comitê Estadual para Promoção de Ambientes Livres do Tabaco - SP
17. CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Santa Maria/RS
18. CFM – Conselho Federal de Medicina
19. COFEN – Conselho Federal de Enfermagem
20. CONASS – Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
21. CONED – SP – Conselho Estadual sobre Drogas
22. Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria / RS
23. CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas do Estado de São Paulo
24. CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
25. DESER – Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais
26. Divisão de Pneumologia do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
27. Fundação do Câncer
28. GEMDAC - Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania
29. Grupo de Escoteiros Tupanciguara - 047/RS Santa Maria
30. HCOR – Hospital do Coração – São Paulo
31. ICONES – Instituto para o Consumo Educativo Sustentável
32. IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
33. Instituto Alana – Projeto Criança e Consumo
34. Instituto Ipanema - Instituto de Pesquisas Avançadas em Economia e Meio Ambiente
35. Instituto Oncoguia
36. Instituto Prevenir de Responsabilidade Socioambiental
37. Liga Brasileira de Lésbicas
38. Ministério da Saúde – Núcleo Estadual de São Paulo

39. NETT - Núcleo de Estudos e Tratamento do Tabagismo
40. Pastoral da Criança
41. Portal Tabagismo Online
42. PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
43. PROTESTE – Associação de Consumidores
44. Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
45. Rede de Municípios Potencialmente Saudáveis
46. SBC – Sociedade Brasileira de Cardiologia
47. SBD – Sociedade Brasileira de Dermatologia
48. SBH - Sociedade Brasileira de Hepatologia
49. SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria
50. SBPT – Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
51. SBOC – Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica
52. SMS – Área técnica de Saúde Mental – São Paulo
53. SOPTERJ – Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro
54. SPTDT – Sociedade Paranaense de Tisiologia e Doenças Torácicas
55. Terra de Direitos
56. Unimed do Estado de Santa Catarina
57. Universidade Católica de Pelotas – RS - Programa permanente antitabagismo "UCPEL Mais Saudável"

18 de abril de 2011